HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ATLETAS EM VIAGENS REPRESENTATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAHU**, proveniente do Processo Administrativo nº **5187-PG/2021**.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **DEJATUR LOCADORA LTDA** (CNPJ n.º 05.365.148/0001-43), sagrou-se vencedora para o lote 01 no valor total de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), e

- **AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA** (CNPJ n.º 68.944.610/0001-87), sagrou-se vencedora para lote 04 no valor total de R$ 43.220,00 (quarenta e três mil e duzentos e vinte reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:
I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 23 de maio de 2.022.

FELIPE SLIKTA PADILHA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742